



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 141/2023**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Saúde e à Diretoria Executiva do Hospital Marieta, com cópia ao Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, e ao governador do Estado, Jorginho Mello, solicitando respostas em relação ao atendimento de pacientes oncológicos do município de Itajaí/SC, ainda no tocante ao tempo de espera e efetivação dos procedimentos pertinentes de acordo com a Lei Federal. A) Como o Estado faz a prestação de serviço aos pacientes oncológicos? B) Qual o número de pacientes oncológicos na cidade de Itajaí? C) Após o diagnóstico com laudo patológico, qual procedimento é adotado para o início do tratamento? D) O Estado tem cumprido a lei n° 12.732/2012, obedecendo o prazo de 60 dias para a iniciação dos tratamentos? E) Quais são as maiores patologias oncológicas que sofrem os pacientes que recorrem ao Hospital?

**JUSTIFICATIVA:**

Este requerimento tem por finalidade obter informações acerca do atendimento de pacientes oncológicos do município de Itajaí, principalmente ao que diz respeito ao cumprimento do prazo estabelecido em lei, haja vista relato do não cumprimento, bem como, tem por objetivo corroborar para a melhoria dos atendimentos trazendo soluções eficazes, impactando diretamente na saúde e direito a vida destes pacientes. Em um primeiro momento, as explicações e respostas acima requisitadas devem servir ao esclarecimento do atual processo. Em outro momento, diversos cidadãos que utilizam destes serviços precisam estar cientes de direitos e deveres. Por fim, de repassar informações justas aos munícipes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**ROSELI TONDORF CESCO NETTO**  
**VEREADORA - PL**